

**DECRETO Nº 1083/2014
DE 04 DE AGOSTO DE 2014.
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal da Cidade de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal 640/2013, art.18º, III, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.05	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.05.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.451.0011.2016	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
(67) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	2.000,00
	TOTAL	2.000,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito serão provenientes da anulação parcial da dotação abaixo discriminada:

02.05	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.05.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.451.0011.2016	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
(64) 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	TOTAL	2.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 04 de Agosto de 2014.

MOHSEN HOJEIJE
PREFEITO MUNICIPAL DE JUQUIÁ-SP

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ALAN CESAR FERRARI
Diretor do Departamento de Fazenda

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA
Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos